



MUNICÍPIO DE VINHAIS  
PROCEDIMENTO CONCURSAL  
REFERÊNCIA - M

*Handwritten signature and initials*

ATA - N.º 04

Procedimento concursal comum para o recrutamento de um (1) Assistente Operacional, da área funcional de Serralheiro na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, visando o desempenho de funções enquadradas na Unidade de Ordenamento, Logística e Administração Direta da Câmara Municipal de Vinhais.

**AGENDAMENTO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO**

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e dez minutos, reuniu nos Paços deste Município o júri do procedimento concursal, designado por despacho datado de trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, constituído pelos seguintes elementos: Luís António Bebião Pires, Técnico Superior de Engenharia Civil, que presidia, e os vogais efetivos Marta Isabel Santarém Gil Vara, Técnica Superior de Recursos Humanos e Dirigente Intermédia de 3.º grau da Unidade de Recursos Humanos (em regime de substituição) e Marco Bruno Correia Borges, Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, para agendar a Prova Escrita de Conhecimentos.

**LISTAGEM FINAL DE CANDIDATOS A REALIZAR A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS:**

- Amâncio Manuel Pires Amaro;
- Fernando Jorge da Silva Martins;
- João Manuel Pinto Pires;
- Joaquim Fernando Martins Pires;
- Manuel João Diegues Afonso;
- Ricardo Durval Afonso;
- Ricardo Miguel Ribeiro Afonso;
- Rui Miguel Caseiro Pinheiro.

O júri do procedimento concursal deliberou agendar o primeiro método de seleção (Prova Escrita de Conhecimentos Específica) com uma ponderação de 45% da nota final, para o dia 13.06.2022 (segunda-feira) às 14h00, no Pavilhão Multiusos de Vinhais.

Deverão os candidatos, fazer-se acompanhar com o Cartão de Cidadão, esferográfica (azul ou preta) e a seguinte Legislação:



## MUNICÍPIO DE VINHAIS

- Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regime Jurídico das Autarquias Locais), com as alterações introduzidas por: Retificação n.º 46-C/2013, de 01/11; Retificação n.º 50-A/2013, de 11/11; Lei n.º 25/2015, de 30/03; Lei n.º 69/2015, de 16/07; Lei n.º 7-A/2016, de 30/03; Lei n.º 42/2016, de 28/12 e Lei n.º 50/2018, de 16/08 na sua redação atual;
- Lei n.º 35/2014, de 20/06, (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), na sua redação atual;
- Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), na sua atual redação;
- Decreto-Lei n.º 66-B/2007, de 28/12 (Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública – SIADAP), na sua redação atual.
- Lei 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

A prova é de consulta, sendo proibido a utilização de legislação rasurada / anotada. Tem a duração de 60 minutos, mais 15 minutos de tolerância, sendo a prova constituída por 17 questões de escolha múltipla / Verdadeiro e Falso (1 valor / cada) e 1 questão de desenvolvimento (3 valores). Será aplicado para todos os candidatos a seguinte classificação de avaliação:

- Opção correta = 0,25 valores
- Assinalar a Alínea ou ponto correto = 0,25 valores
- Assinalar o Artigo correto = 0,25 valores
- Assinalar a Lei ou Decreto-Lei correta = 0,25 valores

### Exemplo:

2. A  , compreende as seguintes  :


Justificação da resposta: \_\_\_\_\_

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri, eram catorze horas e trinta e cinco minutos.

O Presidente do Júri

(Luís António Bebião Pires)

Os Vogais

(Marta Isabel Santarém Gil Vara)

(Marco Bruno Correia Borges)